EDITAL

LUIS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por meu despacho de 9 de Dezembro corrente, decidi, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro por ser considerado urgente, e em colaboração com a PSP, as alterações a introduzir, ao abrigo do artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, são as seguintes:

Época Natalícia
Devido à época Natalícia e à grande afluência de viaturas e peões a circular na zona do centro histórico, verifica-se a necessidade de se condicionar o trânsito de viaturas na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra da seguinte forma:
Dia 9, 10, 11, 16, 17, 18, 23 e 30 de dezembro de 2022, das 18h00m às 23h59m
Trânsito Condicionado: • Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Avenida Conde da Carreira, trânsito apenas no sentido sul-norte;
Trânsito Proibido: • Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Praça do Eixo Atlântico e a Rua General Luís do Rego;
Dia 24, 25 e 31 de dezembro de 2022 e 01 de janeiro de 2023, das 16h00m às 02h00m
Trânsito Condicionado: • Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Avenida Conde da Carreira, trânsito apenas no sentido sul-norte;
Trânsito Proibido: • Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Praça do Eixo Atlântico e a Rua General Luís do Rego;

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, Luís Filipe Neiva Marques, Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 9 de Dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA,